

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. 37/2006**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº. 15.593/05-07 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA/CCHN;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o Currículo do Curso de Graduação em Oceanografia, aprovado por meio da Resolução nº. 07/2000 deste Conselho, para acrescentar oito disciplinas ao elenco das optativas, com a seguinte distribuição:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Seminários em Petróleo e Gás	60	Oceanografia Física
		Morfologia do Fundo
		Oceanografia Química II
Tópicos em Oceanografia na Indústria do Petróleo I	60	-
Tópicos em Oceanografia na Indústria do Petróleo II	60	-
Estabilidade do Fundo Marinho	60	Sedimentação Marinha
Tópicos especiais I	30	-
Tópicos especiais II	45	-
Tópicos especiais III	60	-
Tópicos especiais IV	75	-

*Parágrafo único.* Os códigos das disciplinas listadas acima serão atribuídos pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2006.

**REINALDO CENTODUCATTE  
NA PRESIDÊNCIA**